



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 251

Torna Público DECRETO nº 586/2019 - Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 586/2019 - Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC - Protocolo nº 04-026567/2019, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 28 de maio de 2019.

Paulo Kozak Neto : Gestor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 586

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, e com base no Protocolo nº 04-026567/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, os membros abaixo nominados:

Indicados pelo Prefeito Municipal

Presidente: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Suplente: NARA BERTE, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Conselheiros

Indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores inscritos no Sistema de Seguridade

Titular: DANIELE REGINA DOS SANTOS, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Suplente: JULIANA FIORESE, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Livre escolha do Prefeito Municipal

Titular: JOCELAINE MORAES DE SOUZA, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Suplente: EDSON FREITAS CHAPARRO, com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Indicado pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, dentre os servidores inscritos no Sistema de Seguridade

Titular: SERGIO MALHEIROS MAHLMANN com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Suplente: WILLIAM KOITI LUBKE com mandato de 16 de maio do corrente a 15 de maio de 2022;

Eleitos pelo conjunto de entidades representativas da classe de servidores públicos municipais

Titular: WAGNER HAUER ARGENTON, mandato de 10 de março de 2017 a 10 de março de 2020;

Suplente: ANDRE LUIS FIGEL, com mandato de 17 de setembro de 2018 a 10 de março de 2020;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Indicados pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas inscritos no Sistema de Seguridade

Titular: FLORIZE SUCKOW HERRMANN, com mandato de 10 de março de 2017 a 10 de março de 2020;

Suplente: RUI FERREIRA SASS, com mandato de 10 de março de 2017 a 10 de março de 2020;

Conselheiro indicado pela Câmara Municipal de Curitiba

Titular: ANTONIO NEI CORREIA BRIGANO, com mandato de 1º de abril do corrente a 10 de março de 2020;

Suplente: AMANDA IZABELLE MORENO, com mandato de 1º de abril do corrente a 10 de março de 2020;

Secretária Executiva: MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 681, de 10 de março de 2017; 981, de 18 de maio de 2017; 2.189 de 14 de dezembro de 2017; 139, de 18 de fevereiro de 2018; 1.016, de 21 de setembro de 2018; 1.017, de 21 de setembro de 2018; 1.020, de 25 de setembro de 2018; 1.038, de 27 de setembro de 2018, e 354, de 27 de março de 2019.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 15 de maio de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário do Governo Municipal